



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 615

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 615

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 046/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a senhora SANDRA CRISTINA BASSO, portadora do RG. nº 33.423.144-9-SSP/SP – CPF/MF nº 224.338.358-60, para exercer o cargo de “ASSESSOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, de provimento em comissão, referência “10”, padrão “A” da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 040, de 27 de fevereiro de 2006.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência e Lavre-se o competente Termo de Posse.

Meridiano, 11 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe de alteração na reconstituição da Comissão Permanente de Licitações de que trata a Portaria nº 042/2019, de 08 de abril de 2019).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI – CPF. nº 070.682.438-51, para substituir por 15 (quinze) dias a partir de 23 de abril de 2019, por motivo de doença, a servidora ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA – CPF. nº 364.712.518-07, designada membro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações de 2019, de que trata a Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 23 de abril de 2019.

Meridiano, 26 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos servidores designados na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe de alteração na designação de Pregoeiro de que trata a Portaria nº 002/2019, de 04/3/2019, 08 de abril de 2019).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI – CPF. nº 070.682.438-51, para atuar como PREGOEIRO por 15 (quinze) dias a partir de 23 de abril de 2019, para substituir a servidora titular do cargo, ALINE PRISCILA ROSSI LADEIA – CPF. nº 364.712.518-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 615

Página 3 de 3

07, por motivo de doença da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 23 de abril de 2019.

Meridiano, 26 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos servidores designados na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO